
RELATÓRIO DE GESTÃO 2023

20 DE FEVEREIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ



ÍNDICE



INTRODUÇÃO



PLANEJAMENTO

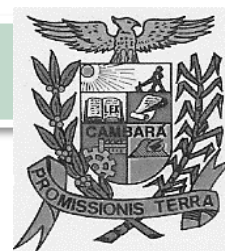


EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



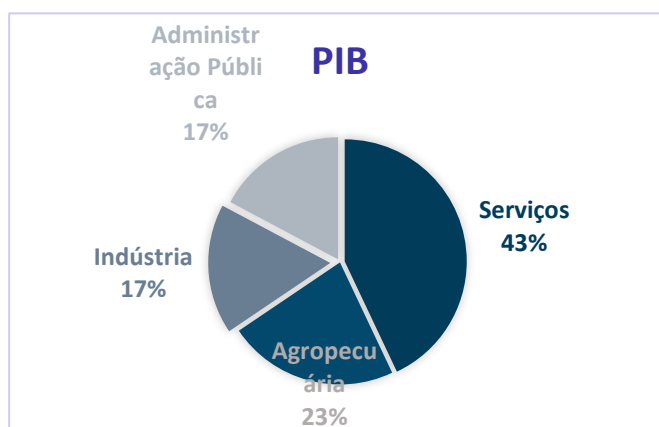
CONSIDERAÇÕES FINAIS

INTRODUÇÃO



RESUMO

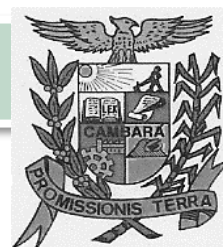
O município de Cambará localizado na região norte pioneiro do estado do Paraná, faz limite com os municípios de Andirá, Barra do Jacaré, Jacarezinho e Ourinhos. As estradas e rodovias que interceptam o Município são a BR-369 e PR-431. Atualmente o município de Cambará não possui distritos, sendo o município composto apenas pelo distrito-sede. Cambará possui população de 23.210 habitantes (IBGE,2022), ocupando a 87ª posição no estado do Paraná, com a uma área territorial de 366.153 km², resultando em uma densidade demográfica de 63,39h/km. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) em Cambará foi de 0,721 em 2010 (Atlas Brasil, 2023), o que situa esse município é a renda, com índice de 0,818 seguida da longevidade, com índice de 0,71, e de educação, com índice de 0,65. O município possui um número de escolas e escolas técnicas. O mesmo conta com 18 estabelecimentos de ensino. O PIB da cidade é de cerca de R\$799,5 milhões de reais, sendo que 40,9% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparece a participação da agropecuária (21,5%). Quanto ao PIB per capita do município de Cambará, o mesmo ocupa a 89ª posição do estado, com um Produto Interno Bruto - PIB per capita (2021) de R\$32.034,21.



IBGE CIDADES:

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/cambara/panorama>

INTRODUÇÃO



RESUMO

O presente Relatório, resume as informações das movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do órgão no exercício de 2023.

Os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, e em especial a Lei Federal nº4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº101/2000.

O processo de Prestação de Contas está composto de todos itens exigidos em normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Relatório de Gestão é um instrumento imprescindível no acompanhamento da transparência da situação financeira municipal através da prestação de contas relativa ao exercício anterior das contas de Governo do Prefeito.

Este Relatório irá apresentar informações da Execução Orçamentária, Análises das Receitas e Despesas, Balanços Financeiro e Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração da Dívida Pública, e outros.

PLANEJAMENTO



ORÇAMENTO

A elaboração e execução do orçamento para o exercício foram observadas as diretrizes e Metas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025, aprovado pela Lei Municipal nº2.021, de 21 de dezembro de 2021. O orçamento do exercício de 2023 está regido pelas Diretrizes orçamentárias (LDO) através da Lei Complementar nº2.169 de 14 de Julho de 2022, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº2.321, de 20 de Dezembro de 2022.

DA PREVISÃO/FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2023, composto pela Receita e pelas Despesas dos Órgãos de Administração.

PPA (2022-2025): <http://leismunicipa.is/rjzud>

LDO 2023: <http://leismunicipa.is/yzjfs>

LOA 2023: <http://leismunicipa.is/08njn>

PLANEJAMENTO



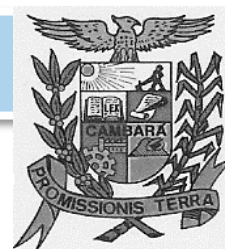
RECEITAS ESTIMADAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA) , Lei nº2.321, de 20 de Dezembro de 2022 estimou-se foi estimada a Receita conforme tabela abaixo.

RECEITAS

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.278.745,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Renúncia	(-) 1.694.960,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Descontos	(-) 120.795,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Concedidos	(-) 227.060,00
Contribuições	3.535.474,60
Contribuições – Renúncia	(-) 830,00
Contribuições – Descontos Concedidos	(-) 600,00
Contribuições - Outras Deduções	(-) 3.350,00
Receitas Patrimonial	196.000,00
Receitas de Serviços	130.000,00
Transferências Correntes	75.417.875,40
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	(-) 10.725.500,00
Outras Receitas Correntes	205.000,00
Transferência de Capital	6.000,00
Operação de Crédito	4.000,00
SOMA (R\$)	80.000.000,00

PLANEJAMENTO



DESPESAS FIXADAS

A Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº2.321, de 20 de Dezembro de 2022 fixou as Despesas conforme tabela abaixo.

I – PODER LEGISLATIVO

Legislativo	3.700.000,00
Total do Órgão	3.700.000,00

II – PODER EXECUTIVO

Judiciária	511.035,00
Administração	7.279.094,82
Defesa Nacional	48.000,00
Segurança Pública	3.655.200,00
Assistência Social	3.290.357,00
Saúde	21.669.078,91
Educação	20.792.788,08
Cultura	369.660,00
Urbanismo	9.387.351,18
Gestão Ambiental	503.225,00
Ciência e Tecnologia	24.150,00
Agricultura	1.781.135,01
Comércio e Serviços	889.115,00
Comunicações	83.700,00
Transporte	814.150,00
Desporto e Lazer	700.295,00
Encargos Especiais	4.186.665,00
Reserva de Contingência	315.000,00
Total do Órgão	76.300.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	80.000.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – janeiro a dezembro 2023, conforme LRF, Art. 53, inciso I – Anexo 3.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2023 A 12/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES*												TOTAL	PREVISÃO
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	11.504.786,19	9.736.407,44	9.678.437,86	9.204.337,92	12.820.118,53	9.736.476,54	10.534.517,81	9.242.581,82	9.029.450,89	10.706.676,09	12.734.906,85	15.295.671,91	130.224.369,85	130.089.893,58
Receita Tributária	1.066.780,77	786.922,84	1.192.692,04	1.009.898,49	2.734.343,60	815.748,61	923.651,03	1.339.025,50	928.958,03	1.151.551,82	697.168,65	1.327.012,82	13.973.754,20	15.068.832,76
IPTU	55.067,99	44.921,84	182.346,73	315.983,62	1.305.178,36	161.285,62	99.541,98	87.539,05	95.733,02	113.675,23	82.322,55	60.513,25	2.604.109,24	2.994.969,45
ISS	412.626,84	288.709,89	357.846,57	347.457,68	337.561,62	385.202,01	396.593,43	426.666,61	469.932,40	397.180,53	354.468,75	368.482,62	4.542.728,95	4.445.180,00
ITBI	60.124,74	105.826,27	54.436,54	109.945,50	87.468,67	117.258,01	99.582,23	292.303,88	234.725,21	106.706,72	130.709,59	105.276,26	1.504.263,62	1.351.270,00
IRRF	228.893,34	226.344,39	239.864,19	65.161,93	476.167,56	77.049,97	267.316,12	476.316,82	73.070,30	458.029,70	73.571,99	750.177,29	3.411.954,60	3.015.000,00
Outras Receitas Tributárias	310.067,86	121.120,45	358.198,01	171.449,76	527.967,39	74.962,00	60.617,27	56.199,14	55.497,10	75.959,64	56.095,77	42.563,40	1.910.697,79	3.262.413,31
Receita de Contribuições	545.015,61	562.868,08	598.102,94	625.239,73	717.451,77	627.865,44	598.071,23	577.450,06	573.106,11	564.768,25	594.772,10	926.648,84	7.511.360,16	6.202.380,82
Receita Patrimonial	1.238.925,64	633.583,37	1.037.251,20	999.629,77	1.606.431,57	1.833.372,07	1.085.005,30	840.138,49	696.896,02	280.296,83	2.543.229,98	2.069.655,45	14.864.415,69	5.944.114,02
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.237.337,14	632.153,38	1.035.613,50	998.058,14	1.604.646,13	1.831.798,56	1.083.478,90	838.676,16	695.415,03	278.707,54	2.541.667,95	2.068.105,82	14.845.658,25	5.932.114,02
Outras Receitas Patrimoniais	1.588,50	1.429,99	1.637,70	1.571,63	1.785,44	1.573,51	1.526,40	1.462,33	1.480,99	1.589,29	1.562,03	1.549,63	18.757,44	12.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.619,43	17.886,69	18.596,88	18.756,48	16.407,30	16.981,48	16.672,03	19.321,03	19.724,56	21.587,63	27.772,55	21.982,96	231.381,02	130.000,00
Transferências Correntes	8.620.100,67	7.717.936,13	6.773.663,01	6.503.016,36	7.692.870,38	6.391.027,94	7.836.443,03	6.423.931,60	6.595.281,24	8.630.379,61	8.817.851,84	10.866.550,04	92.869.051,85	102.535.565,98
Cota-Parte do FPM	3.115.020,12	4.202.122,23	2.570.630,95	2.939.033,38	3.266.748,56	3.050.092,76	3.795.564,15	2.574.742,44	2.619.700,97	2.437.712,92	3.162.845,86	5.022.821,16	38.757.035,50	51.007.272,58
Cota-Parte do ICMS	1.527.688,02	1.245.155,95	1.498.704,76	1.365.392,21	1.783.585,53	1.510.906,66	1.631.804,09	1.787.795,88	1.775.623,89	1.908.095,97	1.740.979,61	1.877.722,24	19.653.454,81	17.963.725,40
Cota-Parte do IPVA	2.118.239,50	541.348,19	552.639,21	504.803,36	522.040,59	176.242,54	145.717,86	130.229,48	112.842,27	121.930,56	116.652,10	144.831,81	5.187.571,47	3.864.000,00
Cota-Parte do ITR	25.078,78	244,90	673,73	19,75	26.200,91	489,19	884,23	0,00	108.703,10	1.121.931,03	58.732,19	44.898,50	1.387.856,31	88.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	17.388,23	12.399,90	15.367,36	16.382,69	14.732,29	18.370,77	16.690,45	14.856,16	19.253,60	21.508,82	17.623,82	19.186,88	203.760,97	212.000,00
Transferências do FUNDEB	1.343.604,84	1.154.541,65	1.179.669,28	1.107.344,41	1.280.714,77	1.065.733,13	1.009.471,83	1.156.132,89	1.053.122,52	1.158.784,01	1.224.045,48	1.558.901,55	14.292.066,36	15.145.500,00
Outras Transferências Correntes	473.081,18	562.123,31	955.977,72	570.040,56	798.847,73	569.192,89	1.236.256,42	760.174,75	906.034,89	1.860.416,30	2.496.972,78	2.198.187,90	13.387.306,43	14.225.066,00
Outras Receitas Correntes	18.272,07	17.210,33	58.131,79	47.797,09	52.613,91	51.480,00	74.675,19	42.715,14	215.484,93	58.091,95	54.111,73	83.821,80	774.406,93	209.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.742.559,04	2.001.382,29	2.080.806,81	2.148.266,16	2.886.380,26	2.956.214,10	2.066.272,89	1.898.671,21	1.704.649,08	1.580.572,23	3.757.280,78	3.716.007,75	29.539.262,60	19.085.672,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência*	309.255,82	310.117,70	318.564,53	316.469,59	337.400,68	330.535,41	327.853,58	325.578,72	317.350,66	318.409,49	320.131,18	637.677,57	4.169.344,93	2.671.686,22
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.072.820,38	491.010,43	834.639,20	866.670,33	1.426.318,09	1.674.431,36	929.753,52	671.567,77	535.677,66	139.926,96	2.412.023,64	1.832.185,07	12.887.024,41	5.688.485,97
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.360.682,84	1.200.254,16	927.603,08	965.126,24	1.122.661,49	951.247,33	808.665,79	901.524,72	851.620,76	1.122.335,78	1.025.125,56	1.246.145,11	12.482.893,26	10.725.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.762.027,15	7.735.025,15	7.597.631,05	7.056.071,76	9.933.738,27	6.780.262,44	8.468.244,92	7.343.910,61	7.324.801,81	9.126.103,86	8.977.626,07	11.579.664,16	100.685.107,25	111.004.221,39
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	153.750,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	700.000,00	744.997,00	0,00	1.898.747,00	1.933.630,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.762.027,15	7.735.025,15	7.443.881,05	7.056.071,76	9.933.738,27	6.780.262,44	8.168.244,92	7.343.910,61	7.324.801,81	8.426.103,86	8.232.629,07	11.579.664,16	98.786.360,25	109.070.590,45
(*) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 10/02/2024 01:27 | Relatório emitido em: 15/02/2024 09:40

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

	33.852,00	83.328,00	234.360,00	117.180,00	118.800,00	139.920,00	139.920,00	139.920,00	139.920,00	139.920,00	139.920,00	247.236,00	1.674.276,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VII)	8.728.175,15	7.651.697,15	7.209.521,05	6.938.891,76	9.814.938,27	6.640.342,44	8.028.324,92	7.203.990,61	7.184.881,81	8.286.183,86	8.092.709,07	11.332.428,16	97.112.084,25	109.070.590,45

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita=2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.

2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePatronal utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.

3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativas à Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários, a partir de 2022.

4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: Incluídas as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores, cedidas de um ente para o outro.

5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intraorçamentárias registradas na cdCategoriaEconomic = 1, quando o correto é a cdCategoriaEconomic = 7.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EXERCÍCIO ANTERIOR



Demonstrativo da Receita Corrente Líquida do exercício de 2022 – janeiro a dezembro, conforme LRF, Art. 53, inciso I – Anexo 3.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2022 A 12/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES*												TOTAL	PREVISÃO
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2022
RECEITAS CORRENTES (I)	9.924.286,30	9.098.723,39	10.648.854,47	10.461.618,05	10.509.285,47	9.651.137,15	10.126.813,73	9.130.864,72	7.729.432,46	9.614.364,87	8.466.966,23	13.466.939,33	118.823.286,17	122.036.316,74
Receita Tributária	806.925,82	522.738,14	1.445.844,68	2.392.198,74	1.065.349,09	1.181.809,83	918.023,22	814.400,23	792.941,05	861.307,47	767.557,44	1.150.068,50	12.719.164,21	11.225.728,71
IPTU	46.352,85	56.659,45	287.939,69	1.250.372,35	198.572,71	132.724,80	140.964,40	93.251,11	90.420,45	147.365,97	101.088,83	70.928,84	2.616.641,45	2.736.216,10
ISS	318.647,00	172.203,22	393.424,65	345.133,11	298.727,53	248.930,04	400.295,10	325.202,83	344.016,81	330.676,74	289.600,64	334.178,31	3.801.035,98	4.082.762,74
ITBI	90.741,91	79.155,57	86.247,84	85.480,93	92.753,66	661.194,65	104.313,92	65.497,00	88.877,47	96.305,60	136.652,73	43.319,19	1.630.540,47	1.220.201,95
IRRF	25.606,35	146.001,51	245.735,93	185.016,59	352.460,66	36.181,28	171.851,26	233.613,15	200.677,16	209.463,41	170.531,71	643.165,47	2.620.304,48	1.078.400,00
Outras Receitas Tributárias	325.577,71	68.718,39	432.496,57	526.195,76	122.834,53	102.779,06	100.598,54	96.836,14	68.949,16	77.495,75	69.683,53	58.476,69	2.050.641,83	2.108.147,92
Receita de Contribuições	520.309,15	567.454,39	527.976,78	682.463,68	556.146,84	544.762,76	520.608,44	504.565,87	501.873,67	552.148,49	509.616,52	792.714,46	6.780.641,03	6.462.998,05
Receita Patrimonial	939.872,92	688.967,85	1.938.132,56	570.427,44	1.122.222,86	577.817,88	1.417.437,96	1.338.725,41	644.660,01	1.685.743,56	656.096,65	661.764,93	12.241.870,03	5.608.538,41
Rendimentos de Aplicação Financeira	938.433,23	687.669,18	1.936.967,88	568.832,06	1.120.939,70	576.672,74	1.416.155,58	1.338.719,37	641.845,73	1.683.872,58	654.749,98	660.051,36	12.224.909,39	5.596.988,41
Outras Receitas Patrimoniais	1.439,69	1.298,67	1.164,68	1.595,38	1.283,16	1.145,14	1.282,38	6,04	2.814,28	1.870,98	1.346,67	1.713,57	16.960,64	11.550,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.633,79	0,00	17.337,86	21.265,26	16.641,83	14.228,57	15.247,61	14.035,75	14.527,59	19.125,97	14.010,59	15.355,72	169.410,54	95.917,50
Transferências Correntes	7.646.437,73	7.304.481,42	6.698.016,01	6.774.634,69	7.724.410,32	7.316.317,43	7.222.858,58	6.442.089,57	5.731.185,51	6.466.670,98	6.482.605,25	10.769.552,83	86.579.260,32	98.132.471,40
Cota-Parte do FPM	2.780.138,46	3.880.838,86	2.352.721,97	2.788.808,65	3.102.271,31	2.902.766,83	3.906.941,50	2.838.604,41	2.613.067,37	2.486.245,22	3.124.757,64	4.855.246,79	37.632.409,01	44.663.909,17
Cota-Parte do ICMS	1.401.404,68	1.350.764,32	1.754.173,57	1.443.738,44	1.738.303,42	1.431.957,18	1.423.551,52	1.689.192,28	1.451.056,10	1.413.031,39	1.349.796,73	1.328.697,27	17.775.666,90	18.465.200,00
Cota-Parte do IPVA	1.654.419,83	542.213,73	497.248,87	415.830,66	490.410,51	1.638.31,20	117.493,53	120.511,83	94.225,71	113.894,56	101.005,18	138.487,79	4.439.573,40	4.016.425,00
Cota-Parte do ITR	42.776,91	1.666,71	2.827,96	880,85	2.366,11	348,26	860,09	4.068,99	41.780,77	816.691,34	34.142,14	39.872,58	988.282,71	90.195,00
Transferências LC 87/1996	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	13.119,99	157.439,98	109.720,00
Transferências LC 61/1989	21.617,31	18.502,23	20.961,12	21.318,07	11.333,50	15.990,29	16.482,10	13.128,48	17.319,36	17.675,87	12.853,04	18.261,49	205.442,86	265.650,00
Transferências do FUNDEB	1.400.682,82	1.158.098,05	1.288.892,70	1.122.688,49	1.235.985,98	1.073.117,00	1.038.374,02	1.127.736,34	986.717,08	1.010.608,42	1.048.405,88	1.044.121,24	13.535.428,02	16.378.085,56
Outras Transferências Correntes	332.277,73	339.277,53	768.069,83	968.249,54	1.140.619,50	1.715.186,68	706.035,83	635.727,25	513.899,13	595.404,19	798.524,65	3.331.745,68	11.845.017,54	14.143.281,67
Outras Receitas Correntes	3.106,89	15.081,59	21.546,58	20.628,26	18.514,53	16.200,68	32.637,92	17.047,89	44.244,63	29.368,40	37.079,78	77.482,89	332.940,04	510.662,67
DEDUÇÕES (II)	2.288.883,59	2.041.700,95	2.996.613,35	1.646.768,82	2.285.626,49	1.577.889,34	2.305.152,88	2.326.300,56	1.522.660,06	2.775.063,20	1.704.822,20	2.012.603,73	25.484.085,17	15.787.440,18
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência*	270.511,91	313.602,53	287.510,20	292.222,52	291.423,48	290.674,38	289.880,16	288.398,59	288.896,47	310.218,89	291.664,66	578.424,79	3.793.428,58	2.544.463,21
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência - 4 e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	835.673,31	566.677,32	1.780.892,53	417.807,02	924.642,10	381.612,29	1.203.072,22	1.102.176,84	438.847,29	1.492.712,71	474.082,96	449.685,56	10.067.885,15	5.342.745,47
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.182.695,37	1.161.421,10	928.210,62	936.739,28	1.069.560,91	905.602,67	812.200,50	935.725,13	794.916,30	972.131,60	939.074,58	984.493,38	11.622.771,44	7.900.231,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.635.402,71	7.057.022,44	7.652.241,12	8.814.849,23	8.217.658,98	8.073.247,81	7.821.660,85	6.804.564,16	6.206.772,40	6.839.301,67	6.762.144,03	11.454.335,60	93.339.201,00	106.248.876,56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	46.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.250,00	1.558.260,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.635.402,71	7.057.022,44	7.652.241,12	8.814.849,23	8.217.658,98	7.523.247,81	7.775.410,85	6.804.564,16	6.206.772,40	6.839.301,67	6.762.144,03	11.454.335,60	92.742.951,00	104.690.615,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 15/02/2023 07:01 | Relatório emitido em: 16/02/2024 11:40

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2022 A 12/2022

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1.00

(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 196, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.160,00	218.160,00	436.320,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	7.635.402,71	7.057.022,44	7.652.241,12	8.814.849,23	8.217.658,98	6.823.247,81	7.775.410,85	6.804.564,16	6.206.772,40	6.839.301,67	6.543.984,03	11.236.175,60	91.606.631,00	104.690.615,57

1. Receita realizada líquida corresponde à arrecadação da receita com idTipoOperacaoReceita=1 menos as arrecadações com idTipoOperacaoReceita 2, 3, 4 ou 99, conforme as tabelas RealizacaoMensalReceitaFonte e EstornoRealizacaoMensalReceitaFonte.

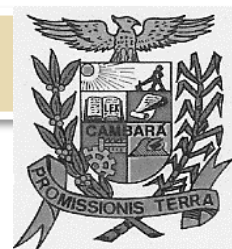
2. As tabelas TipoOperacaoReceita, OrigemRecurso e FontePadrao utilizadas no cálculo do Demonstrativo estão disponíveis no Layout do SIM-AM.

3. Na linha Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência relativa às DEDUÇÕES (II), para os meses de 2022, são consideradas somente receitas relativas a Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência, face a inclusão neste demonstrativo da linha Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários a partir de 2022.

4. De acordo com a metodologia de cálculo da STN: Incluídos as contas de Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio, pois tratam-se de receitas de Contribuições Patronais de servidores cedidos de uma ente para o outro.

5. Na linha Compensação Financ. entre Regimes de Previdência estão sendo computadas, também, as receitas previdenciárias intrajornada registradas na cdCategoriaEconomicas = 1, quando o correto é na cdCategoriaEconomicas = 7.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



METAS DE ARRECADAÇÃO

Lei Complementar nº101/2000, Art. 8º e Art.13

LRF, Art. 8º - Até trinta e dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

LRF, Art. 13º - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Lei Complementar nº101/2000, Art. 8º e Art.13

LRF, Art. 8º - Até trinta e dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea “c” do inciso I do Art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

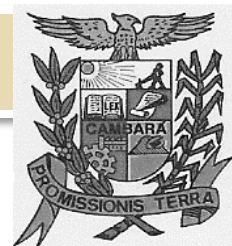
LRF, Art. 13º - No prazo previsto no Art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Através do Decreto Municipal nº 3005/2023, ficou estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, da Administração Direta e Indireta do Município de Cambará.

Decreto Municipal nº3005/2023:

<http://leismunicipa.is/0kiiu>

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

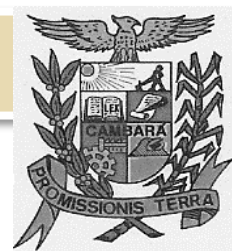
Programação Financeira por Fonte de Recurso – Poder Executivo

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	2.616.312,66	31.395.751,90
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	56.185,65	674.227,83
101 - Fundeb 60% - 101	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	10.895.163,19
102 - Fundeb 40% - 102	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	2.829.077,61
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais MDE - 103	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	230.878,88	2.770.546,54
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 104	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	247.491,23	2.969.894,74
1042 - MDE/P.N.A.E.	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	241.194,60
1043 - FUNDE-TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	17.553,80
107 - SALARIO EDUCACAO	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	931.053,80
125 - P.M.C TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	133.053,80
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00... 15%) - 303	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	1.521.517,21	18.258.206,52
317 - ATENCAO BASICA - EMENDAS INDIVIDUAIS - FEDERAIS § 13, art. 166 da CF) C/C 328	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
327 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - EMENDAS - PARLAMENTARES	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	50.000,00
454 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUS CUSTEIO SUS PR-410360	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	235.966,96	2.831.603,60
493 - Atenção Básica - Estadual	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	142.938,85
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	344.271,86
497 - INCENTIVO FINANCIADOR DE CAPITAL - VIGIUSUS	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	3.468,48
499 - Gastos do SUS	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	6.700,80
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	7.488,80
501 - Receitas de Aliações de Ativos	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	9,80
504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	905.970,80
507 - COSIP Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	228.083,71	2.737.004,66
509 - Gerenciamento do Trânsito	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	554,02	6.647,80
510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	55.584,78	667.017,42
511 - Taxas Prestação de Serviços	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,52	54.363,48	652.362,20
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,92	58.174,60
555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
615 - OPERACAO DE DE CREDITO - FINANCIAMENTO FINISA - CAIXA ECONOMICA	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
813 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PRONTO SOCORRO CONV 056/2018	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
881 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ECA/FMDCA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
904 - BLOCO DE INVESTIMENTO - DA PROTECAO SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - C/C 31498-6	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,95	73.103,18
907 - PROJETO ATENCAO DAS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS - FIA - AFAI C/C	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,61	6.810,99
908 - FIA - APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES - DELIBERACAO 52/2016 C/C 31878-7	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	61.469,16
909 - FIA - QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DELIBERACAO 51/2016... CEDCA	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,28	567,58
910 - FIA - ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA - CEDCA - DELIBERACAO 51/2016 C/C 31879-5	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,56	1.135,16
918 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA ODOSA C.C. 32805-3 LOCAL 388	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SIAB)	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,48	9.908,51	118.901,79
940 - Bloco de Financiamento de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,03	41.628,14
Cota Inicial da Receita	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,65	6.666.666,85	80.000.000,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES) - EXERCICIO CORRENTE	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,34	2.307.979,16	27.695.751,90
002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,66	56.185,57	674.227,83
101 - Fundeb 60% - 101	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,27	907.930,22	10.895.163,19
102 - Fundeb 40% - 102	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,47	235.756,44	2.829.077,61
103 - 5% sobre Transferências, Constitucionais MDE - 103	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,89	230.878,75	2.770.546,54
104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica - 104	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,24	247.491,10	2.969.894,74
1042 - MDE/P.N.A.E.	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	20.099,55	241.194,60
1043 - FNDE/TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,82	1.462,78	17.553,80
107 - SALARIO EDUCACAO	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,82	77.587,78	931.053,80
125 - P.M.C TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,82	11.087,78	133.053,80
303 - Saúde - Recreio Vinculadas (E.C. 29/00, art. 15º) - 303	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,22	1.521.517,10	18.258.206,52
317 - ATENCAO BASICA - EMENDAS INDIVIDUAIS FEDERAIS § 15, art. 166 da CF) C/C 328	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
327 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BASICA - EMENDAS - PARLAMENTARES	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
494 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SUS CUSTEIO SUS PR. 410360	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,98	235.966,82	2.831.603,60
495 - Atenção Básica - Estadual	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,57	11.911,58	142.938,85
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - ESTADUAL	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,32	28.689,34	344.271,86
497 - INCENTIVO FINANCEIRO DE CAPITAL - VIGIASUS	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	289,04	3.468,48
499 - Gestão do SUS	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	558,40	6.700,80
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,07	624,03	7.488,80
501 - Recreio de Alianças de Ativos	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,82	0,78	9,80
504 - ROYALTIES E OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS NÃO PREVIDENCIARIAS - EXERCICIO CORRENTE	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,57	75.497,53	905.970,80
507 - COSIP Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,72	228.083,74	2.737.004,66
509 - Gerenciamento do Trânsito	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	553,98	554,02	6.647,80
510 - Taxas Exercício Poder de Polícia	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,77	55.584,95	667.017,42
511 - Taxas Prestação de Serviços	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,53	54.363,37	652.362,20
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,88	4.847,92	58.174,60
555 - SANEPAR Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37	130.000,00
615 - OPERACAO DE DE CREDITO - FINANCIAMENTO FINISA - CAIXA ECONOMICA	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,48	4.000,00
813 - REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DO PRONTO SOCORRO CONV 056/2018	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
831 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ECA/FMDCA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
904 - BLOCO DE INVESTIMENTO, DA PROTECAO SOCIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - C/C 31498-6	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,93	6.091,95	73.103,18
907 - PROJETO ATENCAO DAS FAMILIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS - FIA - AFAI C/C	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,58	567,61	6.810,99
908 - FIA - APRENDIZAGEM PARA ADOLESCENTES - DELIBERACAO 52/2016 C/C 31878-7	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	5.122,43	61.469,16
909 - FIA - QUALIFICACAO PROFISSIONAL PARA ADOLESCENTES DELIBERACAO 51/2016... CEDCA	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,30	47,28	567,58
910 - FIA - ENFRENTAMENTO A VIOLENCIA - CEDCA- DELIBERACAO 51/2016 C/C 31879-5	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,60	94,56	1.135,16
918 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA ODOSA C/C... 32806-5 LOCAL 388	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica (SUS)	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,49	9.908,40	118.901,79
940 - Bloco de Financiamento de gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,01	3.469,03	41.628,14
Cronograma de Desemboço Inicial	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.333,41	6.358.332,49	76.900.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Programação Financeira por Fonte de Recurso – Poder Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARA

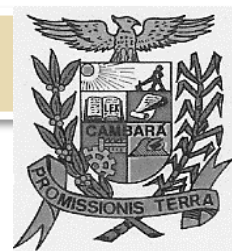
Estado do Paraná

Exercício: 2023

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,37	3.700.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,33	308.333,37	3.700.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

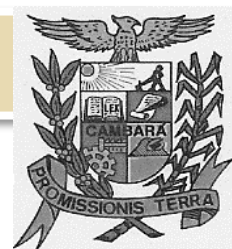
Programação Financeira por Fonte de Recurso –
CambaraPrev

Programação Financeira por Fonte de Recurso

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,12	13.811.881,00
100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,13	636.878,00
Cota Inicial da Receita	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	14.448.759,00

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,08	1.150.990,12	13.811.881,00
100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,17	53.073,13	636.878,00
Cronograma de Desembolso Inicial	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	1.204.063,25	14.448.759,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



META FISCAL – RESULTADO PRIMÁRIO/NOMINAL

Lei Complementar nº101/2000, Art. 53º, III.

LRF, Art. 53 – Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:
III – Resultados nominal e primário.

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até o Bimestre / 2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	111.004.221,39		100.683.337,15
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.068.832,76		13.973.754,20
IPTU	2.994.969,45		2.604.109,24
ISS	4.445.180,00		4.542.728,95
ITBI	1.351.270,00		1.504.263,62
IRRF	3.015.000,00		3.411.954,60
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.262.413,31		1.910.697,79
Contribuições	3.530.694,60		3.342.015,23
Receita Patrimonial	255.628,05		1.977.391,28
Aplicações Financeiras (II)	243.628,05		1.958.633,84
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,00		18.757,44
Transferências Correntes	91.810.065,98		80.386.158,59
Cota-Parte do FPM	44.515.272,58		31.699.281,71
Cota-Parte do ICMS	14.563.725,40		15.722.764,09
Cota-Parte do IPVA	3.120.000,00		4.150.030,33
Cota-Parte do ITR	70.900,00		1.110.285,15
Cota-Parte do IPI - Municípios	169.600,00		163.008,80
Transferências do FUNDEB	15.145.500,00		14.292.066,36
Outras Transferências Correntes	14.225.068,00		13.248.722,15
Demais Receitas Correntes	339.000,00		1.004.017,85
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	339.000,00		1.004.017,85
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	110.760.593,34		98.724.703,31
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	8.760.273,03		10.933.247,42
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	5.688.485,97		12.887.024,41
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.883.902,05		6.957.675,37
Operações de Crédito (VIII)	2.059.209,29		3.102.709,29
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	999.713,38		1.027.354,93

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
12/2023

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	999.713,38	1.027.354,93
Transferências de Capital	5.824.979,38	2.827.611,15
Convênios	5.397.000,00	1.829.596,88
Outras Transferências de Capital	427.979,38	998.014,27
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	6.824.692,76	3.854.966,08
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	126.345.559,13	113.512.916,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	117.585.286,10	102.579.669,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	111.582.955,89	95.871.052,40	94.909.601,46	94.072.865,13	555.926,77	179.903,26	179.903,26
Pessoal e Encargos Sociais	56.264.538,62	50.711.839,84	50.711.839,84	49.901.125,34	544.497,77	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	910.665,00	504.411,18	504.411,18	504.411,18	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	54.407.752,27	44.654.801,38	43.693.350,44	43.667.328,61	11.429,00	179.903,26	179.903,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = [XVIII - XIX]	110.672.290,89	95.366.641,22	94.405.190,28	93.568.453,95	555.926,77	179.903,26	179.903,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	10.611.773,00	9.011.636,60	9.011.636,60	8.977.797,75	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	20.094.300,71	12.256.465,00	11.493.097,37	8.380.841,08	0,00	4.045.820,57	4.045.820,57
Investimentos	18.894.300,71	11.618.063,84	10.854.696,21	7.742.439,92	0,00	4.045.820,57	4.045.820,57
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.200.000,00	638.401,16	638.401,16	638.401,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.894.300,71	11.618.063,84	10.854.696,21	7.742.439,92	0,00	4.045.820,57	4.045.820,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.149.781,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	2.205,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	144.330.350,60	115.996.341,66	114.271.523,09	110.288.691,62	555.926,77	4.225.723,83	4.225.723,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	133.716.372,60	106.984.705,06	105.259.886,49	101.310.893,87	555.926,77	4.225.723,83	4.225.723,83

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	- 1.557.425,41
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	- 3.512.875,08

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	- 4.177.921,81

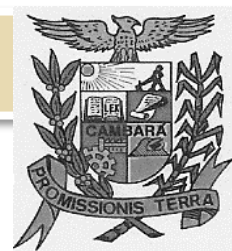
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.958.633,84	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	504.411,18	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	- 2.058.652,42
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	72.860,78

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre / 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.182.652,03	10.244.990,14
DEDUÇÕES (XL)	16.279.998,75	12.803.660,09
Disponibilidade de Caixa	16.279.998,75	12.803.660,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.922.123,15	17.025.441,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	422.473,98	4.007.923,06
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	219.650,42	213.858,02
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	- 8.097.346,72	- 2.558.669,95
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		- 5.538.676,77
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		3.585.449,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		- 1.953.227,69
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		- 3.407.450,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.104.133,16
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		12.104.133,16
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



APLICAÇÃO DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ADCT, Art. 77, III e Emenda Constitucional nº29 de 13 de setembro de 2000.

Emenda Constitucional nº29/2000, Art. 7º - O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido do seguinte Art. 77:

“III – no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o Art.156 e dos recursos de que tratam os Artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.”

	2021	2022	2023
ÍNDICE 15%	28,62%	28,94%	28,85%
VALOR MÍNIMO	8.889.582,81	10.302.432,94	11.171.608,78
DIFERENÇA APURADA	7.984.435,31	8.929.782,23	9.812.163,80
TOTAL	16.884.018,12	19.232.215,17	20.983.772,58

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2023 A 12/2023

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.373.660,00	11.806.419,45	12.063.056,41	102,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.551.210,00	2.994.969,45	2.604.109,24	86,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.351.270,00	1.351.270,00	1.504.263,62	111,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.245.180,00	4.445.180,00	4.542.728,95	102,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.226.000,00	3.015.000,00	3.411.954,60	113,17
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	53.591.325,40	71.332.075,80	62.414.335,46	87,50
Cota-Parte FPM	32.610.000,00	48.877.272,58	35.288.770,26	72,20
Cota-Parte ITR	88.000,00	88.000,00	1.387.856,31	1577,11
Cota-Parte IPVA	3.720.000,00	3.864.000,00	5.187.571,47	134,25
Cota-Parte ICMS	16.961.325,40	17.963.725,40	19.653.454,81	109,41
Cota-Parte IPI-Exportação	212.000,00	212.000,00	203.760,97	96,11
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	327.077,82	692.921,64	211,85
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	62.964.985,40	83.138.495,25	74.477.391,87	89,58

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.869.776,52	22.384.221,74	19.047.583,56	85,09	19.045.573,54	85,08	18.548.796,06	82,87	2.010,02
Despesas Correntes	15.820.661,52	20.389.106,74	18.605.924,45	91,25	18.604.864,43	91,25	18.391.687,31	90,20	1.060,02
Despesas de Capital	49.115,00	1.995.115,00	441.659,11	22,14	440.709,11	22,09	157.108,75	7,87	950,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.601.160,00	2.279.553,01	1.302.686,09	57,15	1.302.686,09	57,15	1.300.856,21	57,07	0,00
Despesas Correntes	1.595.110,00	2.273.503,01	1.299.572,11	57,16	1.299.572,11	57,16	1.297.742,23	57,08	0,00
Despesas de Capital	6.050,00	6.050,00	3.113,98	51,47	3.113,98	51,47	3.113,98	51,47	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	617.400,00	867.400,00	791.958,75	91,30	791.958,75	91,30	791.958,75	91,30	0,00
Despesas Correntes	617.400,00	867.400,00	791.958,75	91,30	791.958,75	91,30	791.958,75	91,30	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	186.270,00	368.270,00	345.838,48	93,91	345.838,48	93,91	342.161,56	92,91	0,00
Despesas Correntes	185.220,00	367.220,00	345.838,48	94,18	345.838,48	94,18	342.161,56	93,18	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	18.274.606,52	25.899.444,75	21.488.066,88	82,97	21.486.056,86	82,96	20.983.772,58	81,02	2.010,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.488.066,88	21.486.056,86	20.983.772,58
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.488.066,88	21.486.056,86	20.983.772,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		11.171.608,78	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	10.316.458,10	10.314.448,08	9.812.163,80

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,85	28,85	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	11.171.608,78	21.488.066,88	10.316.458,10	504.294,30	0,00	0,00		504.294,30		10.316.458,10
Empenhos de 2022	10.302.432,94	19.875.311,42	9.572.878,48	128.301,62	0,00	0,00	122.356,62	1.403,47	4.541,53	9.568.336,95
Empenhos de 2021	8.899.582,81	17.001.541,28	8.101.958,47	9.919,60	0,00	0,00	9.919,60	0,00	0,00	8.101.958,47
Empenhos de 2020	7.056.592,74	11.627.735,38	4.571.142,64	7.227,89	0,00	0,00	3.870,19	2.500,13	857,57	4.570.285,07
Empenhos de 2019 e anteriores	41.080.204,82	75.780.735,21	34.700.530,39	116.264,22	1.597.636,76	0,00	32.874,54	0,00	83.389,68	36.214.777,47
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCEL. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	264.046,28	264.046,28	264.046,28	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	264.046,28	264.046,28	264.046,28	-

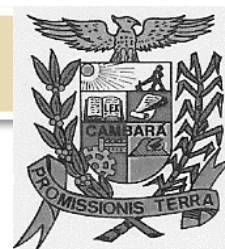
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	3.358.550,00	7.571.249,83	7.240.450,01	95,63
Proveniente da União	2.880.550,00	6.720.939,62	5.805.121,98	86,37
Proveniente dos Estados	478.000,00	850.310,21	1.435.328,03	168,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	30.000,00	69.010,15	221.336,15	320,73

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	3.388.550,00	7.640.259,98	7.461.786,16	97,66
--------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	--------------	--------------	-------

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.789.648,91	7.863.005,97	6.691.881,17	85,11	6.691.881,17	85,11	5.683.568,99	72,28	0,00
Despesas Correntes	2.760.510,11	6.191.807,33	5.472.812,94	88,39	5.472.812,94	88,39	5.464.214,14	88,25	0,00
Despesas de Capital	29.138,80	1.671.198,64	1.219.068,23	72,95	1.219.068,23	72,95	219.354,85	13,13	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	499.695,00	1.405.750,43	984.707,62	70,05	984.707,62	70,05	984.707,62	70,05	0,00
Despesas Correntes	497.595,00	1.186.650,43	859.230,64	72,41	859.230,64	72,41	859.230,64	72,41	0,00
Despesas de Capital	2.100,00	219.100,00	125.476,98	57,27	125.476,98	57,27	125.476,98	57,27	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	53.675,00	8.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.675,00	8.675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.453,48	60.574,98	38.252,96	63,15	38.252,96	63,15	38.252,96	63,15	0,00
Despesas Correntes	44.835,00	50.956,50	36.404,06	71,44	36.404,06	71,44	36.404,06	71,44	0,00
Despesas de Capital	6.618,48	9.618,48	1.848,90	19,22	1.848,90	19,22	1.848,90	19,22	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.394.472,39	9.338.006,38	7.714.841,75	82,62	7.714.841,75	82,62	6.706.529,57	71,82	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	18.659.425,43	30.247.227,71	25.739.464,73	85,10	25.737.454,71	85,09	24.232.365,05	80,11	2.010,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.100.855,00	3.685.303,44	2.287.393,71	62,07	2.287.393,71	62,07	2.285.563,83	62,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	671.075,00	876.075,00	791.958,75	90,40	791.958,75	90,40	791.958,75	90,40	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	237.723,48	428.844,98	384.091,44	89,56	384.091,44	89,56	380.414,52	88,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.669.078,91	35.237.451,13	29.202.908,63	82,87	29.200.898,61	82,87	27.690.302,15	78,58	2.010,02

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Constituição Federal, Art. n°212 e LDB, Art. n°72

Constituição Federal, Art. n°212 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

LDB, Art. n°72 – As receitas e despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino serão apuradas e publicadas nos balanços do Poder Público, assim como nos relatórios a que se refere o § 3º do Art. 165 da Constituição Federal.

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	%APLICADO
APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.486.414,28	23.299.550,36	29,89%

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 12/2023

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	11.806.419,45		12.063.056,41
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.994.969,45		2.604.109,24
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.351.270,00		1.504.263,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.445.180,00		4.542.728,95
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.015.000,00		3.411.954,60
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	73.492.075,80		65.882.600,70
2.1 - Cota-Parte FPM	51.037.272,58		38.757.035,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	48.877.272,58		35.288.770,26
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	2.160.000,00		3.468.265,24
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.963.725,40		19.653.454,81
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	212.000,00		203.760,97
2.4 - Cota-Parte ITR	88.000,00		1.387.856,31
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.864.000,00		5.187.571,47
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	327.077,82		692.921,64
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	85.298.495,25		77.945.657,11
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	14.266.415,16		12.482.867,09
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	7.058.208,65		7.003.547,18

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 12/2023

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.157.857,61		14.343.706,44
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.157.857,61		14.343.706,44
6.1.1 - Principal	15.145.500,00		14.292.066,36
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	12.357,61		51.640,08
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00
6.2.1 - Principal	0,00		0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00
6.3.1 - Principal	0,00		0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00
6.4.1 - Principal	0,00		0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	879.084,84		1.809.199,27

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	837.763,09
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	837.763,09
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	15.181.469,53

Ativar o Windows

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	15.334.087,69	13.045.563,49	13.045.563,49	12.873.185,92	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.037.608,24	12.179.962,77	12.179.962,77	12.113.233,32	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.356.405,00	1.049.166,18	1.049.166,18	1.038.747,62	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	11.262.003,24	10.736.650,61	10.736.650,61	10.684.321,14	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	59.315,00	50.361,68	50.361,68	49.755,23	0,00
10.1.4 - Educação Especial	359.885,00	343.784,30	343.784,30	340.409,33	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.296.479,45	865.600,72	865.600,72	759.952,60	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.391.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	895.744,45	865.600,72	865.600,72	759.952,60	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	4.725,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.869.216,60	12.869.216,60	12.696.839,03	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
01/2023 A 12/2023

11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.869.216,60	12.869.216,60	12.696.839,03	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.004.357,72	12.004.357,72	11.937.628,27	0,00	0,00	
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	10.040.594,51	12.004.357,72	12.004.357,72	83,69
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.434.370,64	1.474.489,84	1.474.489,84	40.119,20	10,28

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.361.791,38	837.763,09	176.346,89	0,00	661.416,20	661.416,20
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.361.791,38	837.763,09	176.346,89	0,00	661.416,20	661.416,20
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.564.255,43	10.885.535,27	10.867.612,62	10.701.714,98	17.922,65
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.122.250,73	778.703,24	778.703,24	778.703,24	0,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.442.004,70	10.106.832,03	10.088.909,38	9.923.011,74	17.922,65
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	28.470.268,12	23.360.605,89	23.342.683,24	23.008.389,45	17.922,65
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.870.515,73	1.827.869,42	1.827.869,42	1.817.450,86	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.599.752,39	21.532.736,47	21.514.813,82	21.190.938,59	17.922,65

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR				
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	10.885.535,27				
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	12.482.867,09				
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	40.119,20				
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	0,00				
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00				
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	28.732,80				
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	23.299.550,36				

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 + 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.486.414,28	23.299.550,36	29,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	352.162,74	93.015,43	320.616,26	28.732,80	2.813,68
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	183.333,85	93.015,43	151.787,37	28.732,80	2.813,68
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	168.828,89	0,00	168.828,89	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.819.517,58	1.963.934,09
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.545.207,58	1.671.287,73
31.1.1 - Salário-Educação	931.063,86	979.389,27
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	321.206,00	328.306,72
31.1.4 - PNATE	17.563,86	20.732,06
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	275.373,86	342.859,68
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	7.227,81
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	274.310,00	285.418,55

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.852.823,07	1.775.422,01	1.764.878,02	1.764.878,02	10.543,99
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	31.500,00	28.890,45	28.890,45	28.890,45	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.821.323,07	1.746.531,56	1.735.987,57	1.735.987,57	10.543,99
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

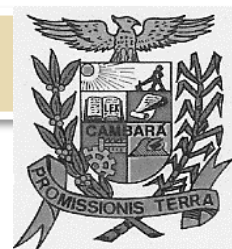
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	30.756.416,19	25.706.520,77	25.678.054,13	25.339.778,92	28.466,64
33.1 - Despesas Correntes	30.334.416,19	25.672.662,40	25.644.195,76	25.305.920,55	28.466,64
33.1.1 - Pessoal Ativo	20.096.517,39	18.863.531,40	18.863.531,40	18.527.742,94	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.520.909,45	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	7.716.989,35	6.809.131,00	6.780.664,36	6.778.177,61	28.466,64
33.2 - Despesas de Capital	422.000,00	33.858,37	33.858,37	33.858,37	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	422.000,00	33.858,37	33.858,37	33.858,37	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		43.467,37
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		979.389,27
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		944.557,80
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		78.298,84
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		78.298,84

NOTA:

- Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB; Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.
- Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.
- Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.
- O valor da linha 23 (s) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.
- O valor da linha 50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar), Coluna FUNDEB, é composto por RAP pago e despesa orçamentária empenhada na Função 12 - Educação, pagos com recursos do FUNDEB, independentemente de eles terem sido computados nos indicadores do Fundeb e apuração do limite mínimo constitucional do MDE.
- A coluna "VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)", relativa às linhas 23, 23.1, e 23.2, apresenta o resultado da execução orçamentária do exercício anterior (nrAno-1) dos recursos com idOrigemRecurso = 2 - FUNDEB, inclusive quando este for deficitário.
- A coluna DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) do quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, linhas 41 a 46, poderá ter valor menor que a coluna DESPESAS EMPENHADAS (d), já que no quadro são consideradas também as despesas cdOrigemFonte = 1, combinadas com cdGrupoFonte <> 1, sendo esta uma informação somente da execução da despesa.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DESPESAS COM PESSOAL CONSOLIDADO

Constituição Federal, Art. nº169, CAPUT – Lei Complementar nº101/2000, Art. nº19 e Art. nº20, III

Constituição Federal, Art. nº169 – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LRF, Art. nº19 – Para fins dos dispostos no caput do Art. nº169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III – Municípios 60% (sessenta por cento).

LRF, Art. nº20 – A repartição dos limites globais do Art. nº19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Mese)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) 2
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.078.972,06	4.120.797,80	4.353.638,28	4.341.726,36	4.699.188,21	6.429.752,95	4.724.816,17	4.675.933,72	4.542.356,14	4.862.396,68	4.701.482,78	7.622.769,56	59.153.830,71	0,00
Pessoal Ativo	3.279.801,36	3.352.826,37	3.491.616,97	3.577.007,59	3.872.768,37	5.222.822,44	3.886.765,21	3.826.971,94	3.709.495,30	3.966.302,21	3.812.801,74	6.396.815,50	48.395.995,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.821.650,08	2.895.718,07	3.020.020,68	3.065.251,97	3.331.561,92	4.668.871,35	3.323.284,91	3.294.653,03	3.190.683,40	3.444.978,19	3.271.431,31	5.354.040,10	41.682.145,01	0,00
Obrigações Patronais	458.151,28	457.108,30	471.596,29	511.755,62	541.206,45	553.951,09	563.480,30	532.318,91	518.811,90	521.324,02	541.370,43	1.042.775,40	6.713.849,99	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	635.472,33	637.557,11	644.568,61	645.637,29	650.948,79	996.431,46	662.478,79	673.692,83	682.331,81	710.629,05	703.215,62	1.040.488,64	8.683.452,27	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	501.031,21	499.730,45	506.444,86	507.016,07	512.327,51	788.706,72	527.857,55	540.925,87	549.564,85	577.862,09	571.961,31	839.825,73	6.923.254,22	0,00
Pensões	134.441,12	137.826,66	138.123,75	138.621,22	138.621,22	207.724,74	134.621,24	132.766,96	132.766,96	132.766,96	131.254,31	200.662,91	1.760.198,05	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	163.698,37	130.414,32	217.452,70	119.081,48	175.471,11	210.499,05	175.572,17	175.268,95	150.529,03	185.465,42	185.465,42	185.465,42	2.074.383,44	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	783.732,85	850.698,19	943.021,32	797.709,01	862.943,52	1.221.318,12	901.754,50	876.988,31	874.380,58	1.163.079,75	867.870,82	1.211.158,28	11.354.655,25	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.949,89	96.134,68	142.212,71	1.039,72	79.994,79	95.526,66	83.515,71	71.031,48	54.768,77	296.690,70	35.914,50	18.417,32	1.002.196,93	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

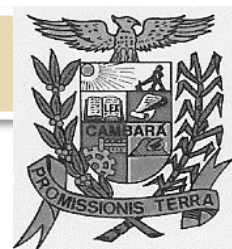
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁴	635.472,33	637.557,11	644.568,61	645.637,29	650.948,73	996.431,46	662.478,79	673.692,83	682.331,81	710.629,05	703.215,62	1.040.488,64	8.683.452,27	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	121.310,63	117.006,40	156.240,00	151.032,00	132.000,00	129.360,00	155.760,00	132.264,00	137.280,00	155.760,00	39.600,00	149.512,00	1.577.125,03	0,00	
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §12 a 15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.140,70	2.740,32	91.881,02	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.295.239,21	3.270.099,61	3.410.616,96	3.544.017,35	3.836.244,69	5.208.434,83	3.823.061,67	3.798.945,41	3.667.975,56	3.699.316,93	3.833.611,96	6.411.611,28	47.799.175,46	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		100.685.107,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		1.898.747,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		1.674.276,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)		97.112.084,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		47.799.175,46	49,22%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		52.440.525,50	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		49.818.499,22	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		47.196.472,95	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores da coluna: "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)", relativos aos valores inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. No entanto, excepcionalmente, para o exercício de 2023, considerando que houve ajuste no cálculo desta coluna, estes valores poderão ser divergentes dos apurados em 2022.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não empenhadas, por meio da utilização das tabelas: Despesa/NaEmpenhada e Apropriação/Despesa/NaEmpenhada do SIM-AM, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis; Obrigações Patronais...).
4. A partir de 2021, os valores repassados ao RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubGrupo + cdTitulo + cdSubtitulo + cdItem + cdSubItem = 3.5.1.3.2.01.01 e 3.5.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), deste demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal ao término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2032, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
 - 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
 - 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
 - 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
 - 5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
 - 5.5. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DESPESAS COM PESSOAL LEGISLATIVO

Constituição Federal, Art. n°169, CAPUT – Lei Complementar n°101/2000, Art. n°19 e Art. n°20, III

Constituição Federal, Art. n°169 – A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

LRF, Art. n°19 – Para fins dos dispostos no caput do Art. n°169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: III – Municípios 60% (sessenta por cento).

LRF, Art. n°20 – A repartição dos limites globais do Art. n°19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

- a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
- b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

RDF – ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (B)	INSCRITAS EM RESERVAS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (C)
	LÍQUIDAS													
	1/2.023	2/2.023	3/2.023	4/2.023	5/2.023	6/2.023	7/2.023	8/2.023	9/2.023	10/2.023	11/2.023	12/2.023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	177.799,86	185.550,85	181.916,11	182.221,74	186.480,74	182.461,29	185.328,87	183.390,83	189.177,21	183.390,83	183.390,83	294.739,68	2.315.844,84	0,00
Pessoal Ativo	177.799,86	185.550,85	181.916,11	182.221,74	186.480,74	182.461,29	185.328,87	183.390,83	189.177,21	183.390,83	183.390,83	294.739,68	2.315.844,84	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	150.171,97	156.282,71	152.692,33	152.945,27	157.172,60	153.148,28	156.015,86	153.936,01	159.722,39	153.936,01	153.936,01	249.388,53	1.949.347,97	0,00
Obrigações Patronais	27.623,89	29.268,14	29.223,78	29.276,47	29.308,14	29.313,01	29.313,01	29.454,82	29.454,82	29.454,82	29.454,82	45.351,15	366.496,87	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituições por Demissão e Incentivos das Externas Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 129/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compromisso dos preços salariais para profissionais da enfermagem e parâmetros (CFMS, art. 198, §§12 e 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	177.799,86	185.550,85	181.916,11	182.221,74	186.480,74	182.461,29	185.328,87	183.390,83	189.177,21	183.390,83	183.390,83	294.739,68	2.315.844,84	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.685.107,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.898.747,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	1.674.276,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	97.112.084,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IX) = (III a + III b)	2.315.844,84	2,38
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.826.725,06	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (0,95 % X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.535.388,80	5,70
LIMITE DE ALERTA (XII) = (0,90 % X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	5.244.052,55	5,40

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/09/2024 às 13h e 29m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



RESTOS A PAGAR

Lei Complementar nº101/2000, Art. nº55, III, alínea “b”

Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. nº55. O relatório conterà:

III – demonstrativos, no último quadrimestre:

b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:

1) liquidadas;

2) empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do Art. 41;

3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;

4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados.

RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO:

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea “a”)

R\$ 1,00

ORIGEM DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA (CONSÓRCIO PÚBLICO)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ²	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS / NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados De Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)	(i) = (g-h)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	7.597.561,70	20.715,92	2.198.356,34	0,00	213.858,02	5.164.631,42	1.552.875,25	2.686.151,31	3.611.756,16	
Transferências do FUNDEB	279.425,50	0,00	172.377,57	0,00	0,00	107.047,93	0,00	35.410,33	107.047,93	
Transferências Voluntárias	366.135,86	0,00	1.007.598,83	0,00	0,00	- 641.462,97	666.821,37	48.870,17	- 1.308.284,34	
Alienação de Bens	1.065.644,85	0,00	999.713,38	0,00	0,00	65.931,47	0,00	0,00	65.931,47	
Operações de Crédito	78.640,46	0,00	0,00	0,00	0,00	78.640,46	0,00	0,00	78.640,46	
Contratos de Roteiro de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	3.633.734,42	6.079,50	12.770,91	0,00	0,00	3.614.885,01	886.053,89	1.648.130,28	2.728.831,12	
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	413.043,34	0,00	5.895,65	0,00	0,00	407.147,69	0,00	208.341,83	407.147,69	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	54.716,24	0,06	0,00	0,00	0,00	54.716,18	0,00	0,00	54.716,18	
Cessão Onerosa – Pré-Sal	1.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.810,00	0,00	0,00	1.810,00	
Valores Restituíveis	214.677,64	0,00	0,00	0,00	213.858,02	819,62	0,00	0,00	819,62	
Outras Origens	1.489.733,39	14.637,36	0,00	0,00	0,00	1.475.096,03	0,00	745.398,70	1.475.096,03	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.974.452,81	38.214,52	1.750.636,28	12.598,52	0,00	6.173.003,49	171.943,31	5.830.873,46	8.001.060,18	

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

Recursos Ordinários / Livres	9.974.452,81	38.214,52	1.750.636,28	12.596,52	0,00	8.173.003,49	171.943,31	5.830.873,46	8.001.050,18
TOTAL (III) = (I + II)	17.572.014,51	58.930,44	3.948.992,62	12.596,52	213.858,02	13.337.634,91	1.724.818,57	8.517.024,77	11.612.816,34
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	74.743.836,16	0,00	33.838,85	0,00	0,00	74.709.997,31	0,00	26.722,52	74.709.997,31
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) *	72.307.297,62	0,00	0,00	0,00	0,00	72.307.297,62	0,00	1.692,77	72.307.297,62
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.436.538,54	0,00	33.838,85	0,00	0,00	2.402.699,69	0,00	25.029,75	2.402.699,69
TOTAL (V) = (III + IV)	92.315.850,67	58.930,44	3.982.831,47	12.596,52	213.858,02	88.047.632,22	1.724.818,57	8.543.747,29	86.322.813,65

NOTA:

1. Esta coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

RESTOS A PAGAR LEGISLATIVO:

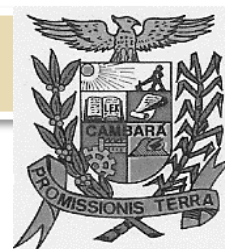
RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.208,78	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.208,78	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.208,78	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, emitido em 26/jan/2024 as 13h e 35m.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)

Art. 53. Acompanharão o Relatório Resumido demonstrativos relativos a:

§ 1º O relatório referente ao último bimestre do exercício será acompanhado também de demonstrativos:

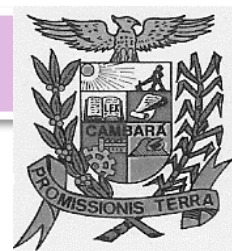
III - da variação patrimonial, evidenciando a alienação de ativos e a aplicação dos recursos dela decorrentes.

<u>RECEITAS</u>	<u>PREVISÃO ATUALIZADA</u> (a)	<u>RECEITAS REALIZADAS</u> Até o Bimestre (b)	<u>SALDO NÃO REALIZADO</u> (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	999.723,34	1.065.644,85	- 65.921,51
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	999.713,38	1.027.354,93	- 27.641,55
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	9,96	38.289,92	- 38.279,96

<u>DESPESAS</u>	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u> (d)	<u>DESPESAS EXECUTADAS</u> Até o Bimestre		<u>SALDO A EXECUTAR</u> (g) = (d - (e+f))
		<u>LIQUIDADAS</u> (e)	<u>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</u> (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	999.713,38	999.713,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	999.713,38	999.713,38	0,00	0,00
Investimentos	999.713,38	999.713,38	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</u>	2022 (h)	2023 (i) = (ib - (iie + iif))	<u>SALDO ATUAL</u> (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	65.931,47	65.931,47

CONSIDERAÇÕES FINAIS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3o do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

I - balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II - demonstrativos da execução das:

§ 1o Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (1)4	88.360.172,19	128.248.295,63	26.317.389,45	20,52%	124.699.151,96	97,23%	3.549.143,67
RECEITAS CORRENTES	88.350.172,19	119.364.393,58	25.759.307,69	21,58%	117.741.476,59	98,64%	1.622.916,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.235.930,00	15.068.832,76	2.024.181,47	13,43%	13.973.754,20	92,73%	1.095.078,56
Impostos	9.373.660,00	11.806.419,45	1.925.522,30	16,31%	12.063.056,41	102,17%	- 256.636,96
Taxas	1.862.270,00	3.262.413,31	98.659,17	3,02%	1.910.697,79	58,57%	1.351.715,52
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
CONTRIBUIÇÕES	6.202.380,82	6.202.380,82	1.521.420,94	24,53%	7.511.360,16	121,10%	- 1.308.979,34
Contribuições Sociais	2.671.686,22	2.671.686,22	957.808,75	35,85%	4.169.344,93	156,06%	- 1.497.658,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.530.694,60	3.530.694,60	563.612,19	15,96%	3.342.015,23	94,66%	188.679,37
RECEITA PATRIMONIAL	5.884.485,97	5.944.114,02	4.612.885,43	77,60%	14.864.415,69	250,07%	- 8.920.301,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Valores Mobiliários	5.872.485,97	5.932.114,02	4.609.773,77	77,71%	14.845.658,25	250,26%	- 8.913.544,23
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Exploração de Recursos Naturais	12.000,00	12.000,00	3.111,66	25,93%	18.757,44	156,31%	- 6.757,44

Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	49.755,51	38,27%	231.381,02	177,99%	- 101.381,02
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	9.105,01	0,00%	11.500,01	0,00%	- 11.500,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Serviços	130.000,00	130.000,00	40.650,50	31,27%	219.881,01	169,14%	- 89.881,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.692.375,40	91.810.065,98	17.413.130,81	18,97%	80.386.158,59	87,56%	11.423.907,39
Transferências da União e de suas Entidades	33.559.450,00	56.214.277,94	10.291.516,04	18,31%	43.612.945,34	77,58%	12.601.332,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.394.925,40	19.425.653,42	4.318.417,74	22,23%	22.243.029,32	114,50%	- 2.817.375,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	12.000,00	12.000,00	3.000,00	25,00%	94.042,84	783,69%	- 82.042,84
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.712.000,00	16.144.134,62	2.800.197,03	17,34%	14.410.276,36	89,26%	1.733.858,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências Correntes	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00%	25.864,73	184,75%	- 11.864,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205.000,00	209.000,00	137.933,53	66,00%	774.406,93	370,53%	- 565.406,93
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.000,00	8.000,00	9.672,00	120,90%	18.425,70	230,32%	- 10.425,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.000,00	56.000,00	25.643,86	45,79%	159.949,37	285,62%	- 103.949,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00%	184.901,41	0,00%	- 184.901,41
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas Correntes	145.000,00	145.000,00	102.617,67	70,77%	411.130,45	283,54%	- 266.130,45
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	8.883.902,05	558.081,76	6,28%	6.957.675,37	78,32%	1.926.226,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000,00	2.059.209,29	250.000,00	12,14%	3.102.709,29	150,67%	- 1.043.500,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.000,00	2.059.209,29	250.000,00	12,14%	3.102.709,29	150,67%	- 1.043.500,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	999.713,38	0,00	0,00%	1.027.354,93	102,76%	- 27.641,55
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	999.713,38	0,00	0,00%	1.027.354,93	102,76%	- 27.641,55
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.000,00	5.824.979,38	308.081,76	5,29%	2.827.611,15	48,54%	2.997.368,23
Transferências da União e de suas Entidades	1.000,00	398.357,00	0,00	0,00%	397.357,00	99,75%	1.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.426.622,38	308.081,76	5,68%	2.430.254,15	44,78%	2.996.368,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)4	6.088.586,81	6.088.586,81	1.451.497,49	23,84%	6.762.132,39	111,06%	- 673.545,58
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	94.448.759,00	134.336.882,44	27.768.886,94	20,67%	131.461.284,35	97,86%	2.875.598,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	94.448.759,00	134.336.882,44	27.768.886,94	20,67%	131.461.284,35	97,86%	2.875.598,09
DÉFICIT (VI)5	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	94.448.759,00	134.336.882,44	27.768.886,94	20,67%	131.461.284,35	97,86%	2.875.598,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.104.133,16	0,00	0,00%	12.104.133,16	100,00%	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	12.104.133,16	0,00	0,00%	12.104.133,16	100,00%	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais2	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	88.187.705,20	139.529.036,20	14.862.126,06	110.650.773,93	28.878.262,27	21.635.110,62	108.925.955,36	30.603.080,84	105.291.207,31	1.724.818,57
DESPESAS CORRENTES	80.671.743,33	115.282.749,49	14.438.984,98	98.394.308,93	16.888.440,56	19.359.383,41	97.432.857,99	17.849.891,50	96.910.366,23	961.450,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.502.848,49	61.204.409,88	11.302.017,50	54.619.665,82	6.584.744,06	11.334.394,70	54.619.665,82	6.584.744,06	54.157.034,74	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	910.665,00	910.665,00	- 7.961,70	504.411,18	406.253,82	118.041,41	504.411,18	406.253,82	504.411,18	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.258.229,84	53.167.674,61	3.144.929,18	43.270.231,93	9.897.442,68	7.906.947,30	42.308.780,99	10.858.893,62	42.248.920,31	961.450,94
DESPESAS DE CAPITAL	3.366.180,87	20.096.505,71	423.141,08	12.256.465,00	7.840.040,71	2.275.727,21	11.493.097,37	8.603.408,34	8.380.841,08	763.367,63
INVESTIMENTOS	2.166.180,87	18.896.505,71	412.919,75	11.618.063,84	7.278.441,87	2.232.732,89	10.854.696,21	8.041.809,50	7.742.439,92	763.367,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.200.000,00	10.221,33	638.401,16	561.598,84	42.994,32	638.401,16	561.598,84	638.401,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.149.781,00	4.149.781,00	0,00	0,00	4.149.781,00	0,00	0,00	4.149.781,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.261.053,80	6.911.979,40	1.097.057,31	6.488.380,07	423.599,33	1.097.057,31	6.488.380,07	423.599,33	6.140.296,65	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	94.448.759,00	146.441.015,60	15.959.183,37	117.139.154,00	29.301.861,60	22.732.167,93	115.414.335,43	31.026.680,17	111.431.503,96	1.724.818,57

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	94.448.759,00	146.441.015,60	15.959.183,37	117.139.154,00	29.301.861,60	22.732.167,93	115.414.335,43	31.026.680,17	111.431.503,96	1.724.818,57
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	14.322.130,35	-	-	16.046.948,92	-	20.029.780,39	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	94.448.759,00	146.441.015,60	15.959.183,37	131.461.284,35	-	22.732.167,93	131.461.284,35	-	131.461.284,35	1.724.818,57
RESERVA DO RPPS ⁵	0,00	0,00	4.905.100,38	14.808.635,23	14.808.635,23	-	-	14.808.635,23	-	-

NOTA:

1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS.
2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).
3. Os valores da linha RESERVA DO RPPS, coluna DESPESAS EMPENHADAS, refere-se ao resultado orçamentário apurado na Entidade RPPS.
4. As receitas intraorçamentárias (cdCategoriaEconomico 7 e 8) e despesas intraorçamentárias (cdModalidade igual a 91 e cdSubfuncao diferente de 997), quando existentes, deverão ser apresentadas em tabela separada, contendo o mesmo nível de desdobramento das orçamentárias, sendo que o total deverá ser igual ao valor registrado nas linhas RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II) e DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX).



ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.088.586,81	6.088.586,81	1.451.497,49	23,84	6.762.132,39	111,06	-673.545,58
RECEITAS CORRENTES	6.088.586,81	6.088.586,81	1.451.497,49	23,84	6.762.132,39	111,06	-673.545,58
CONTRIBUIÇÕES	4.470.382,52	4.470.382,52	1.097.661,10	24,55	4.753.904,56	106,34	-283.522,04
Contribuições Sociais	4.470.382,52	4.470.382,52	1.097.661,10	24,55	4.753.904,56	106,34	-283.522,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.618.204,29	1.618.204,29	353.836,39	21,87	2.008.227,83	124,10	-390.023,54
Demais Receitas Correntes	1.618.204,29	1.618.204,29	353.836,39	21,87	2.008.227,83	124,10	-390.023,54

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(c-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			LIQUIDADAS			No Período	Até o Período (h)			
			No Período	Até o Período (f)						
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.261.053,80	6.911.979,40	1.097.057,31	6.139.068,44	772.910,96	1.097.057,31	6.488.380,07	423.599,33	6.140.296,65	-349.311,63
DESPESAS CORRENTES	6.261.053,80	6.911.979,40	1.097.057,31	6.139.068,44	772.910,96	1.097.057,31	6.488.380,07	423.599,33	6.140.296,65	-349.311,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.717.053,80	5.199.016,74	1.097.057,31	4.426.314,66	772.702,08	1.097.057,31	4.775.626,29	423.390,45	4.427.542,87	-349.311,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.000,00	1.712.962,66	0,00	1.712.753,78	208,88	0,00	1.712.753,78	208,88	1.712.753,78	0,00

CAMBARÁ, JANEIRO DE 2024

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ